

Ofício nº 2316/2014-GAPRE

Maringá, 11 de junho de 2014.

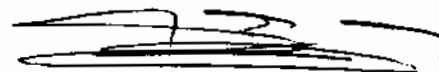
Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/06/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 768/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 9.651/2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Maringá e dá outras providências, temos a informar que a Administração Municipal lançou a campanha “Lata Velha” no Município de Maringá, cuja operação está sendo desenvolvida através da Diretoria de Fiscalização, Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança e Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em cumprimento à Lei Municipal nº 9.651/2013.

Inicialmente, a Diretoria de Fiscalização emite a notificação ao proprietário do veículo, afixando-a no para-brisa do veículo e publicando no Diário Oficial. Quando não atendida, a SEMUSP guincha o veículo levando-o até um pátio da Prefeitura, com as imposições legais. Em mapeamento recente, constatou-se 60 (sessenta) locais no Município com veículos abandonados.

Atenciosamente,



José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta